



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. - Credenciamento nº 001/2025 - Processo nº 009/2025

Transcorrido o prazo de recurso ditado pelo art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021 e, diante do cumprimento integral das exigências editalícias sem quaisquer manifestações à respeito, HOMOLOGO a habilitação da empresa a seguir identificada, participante do Processo de Credenciamento Público em referência que objetiva a contratação de empresa jurídica para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para atuar no(s) município(s) de **CÂNDIDO MOTA, IBIRAREMA, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MARACÁI, OCAUÇU, OURINHOS, PLATINA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PALMITAL, QUATÁ, RANCHARIA, SALTO GRANDE e TACIBA**, conforme especificações e quantitativo definidos no Anexo I - Termo de Referência do Processo referenciado.

GRUPO MASTELLINI LTDA., CNPJ nº 11.082.876/0007-36, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, 1370, no município de Presidente Prudente/SP (CEP: 19015-600).

Os serviços serão remunerados com base no(s) valor(s) constante(s) da TABELA SUS, disponível em <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

Assis, 12 de junho de 2025.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE DO CIVAP